



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Lei n.º 92/2021

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre autorização de criar fichas no Orçamento Programa para 2021, no valor de R\$ 53.626,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para abrir ficha orçamentaria na conta. 4490.52.00, na Secretaria de Segurança e Defesa Civil. O crédito especial tem sua fonte na anulação do respectivo valor da conta. 4690.76.00. Tal atividade se deve ao fato de que, considerando que na elaboração da dotação referente ao exercício de 2021, não se criou ficha de Equipamentos e Material Permanente no que se refere a Modernização da Guarda Municipal- Aq. De Novas Viaturas.

Parecer

Quanto ao pedido de urgência proposto, o mesmo se justifica na razão da premência da Secretaria de Segurança em granjear os equipamentos tão necessários para aumento do efetivo de segurança e patrulhamento da nossa valorosa Guarda Municipal, e em análise ao presente Projeto de Lei n.º 92/2021, que dispõe sobre autorização de criar fichas no orçamento programa para 2021, e dá outras providências, nada encontrei de ilegal, que justificasse a sua rejeição, razão pela qual, encaminho pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.




Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Diante de todo exposto, manifesto **FAVORÁVEL** a admissibilidade da propositura de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões 27 de julho de 2021



Bruno Leite

BRUNO LEITE

Vereador

Relator do Projeto de Lei 92/2021